

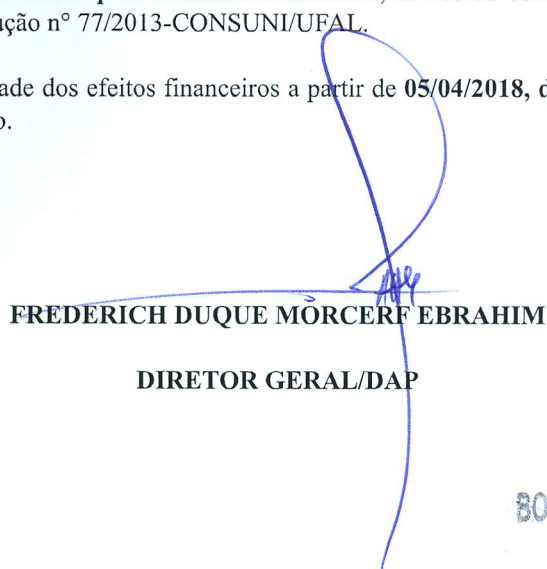
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.419, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009693/2018-84 resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MIRAN DE MELO ABS**, matrícula SIAPE nº 1916018, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, **da Classe D-III, nível 01, para a Classe D-III, nível 02**, a partir de **05/04/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/04/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com aquele Ofício.


FREDERICH DUQUE MÖRCER EBRABIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 133
EM 23/07/18